



CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Of. GP-CMF Nº 307/2019.

Fundão/ES, 05 de dezembro de 2019.

Ao Exmº. Sr.

JOILSON ROCHA NUNES

Prefeito do município de Fundão – ES.

Senhor Prefeito,

Tem o presente a finalidade de comunicar a V. Exª que na 35ª Sessão Ordinária realizada no dia 02 de dezembro do ano em curso, esta Egrégia Casa de Leis, **aprovou o Projeto de Lei nº 71/2019.**

Desta forma, com fulcro na Resolução nº 001/2018, que instituiu o Processo Eletrônico no âmbito administrativo e legislativo deste Parlamento Municipal, segue em anexo para sanção a Proposição de Lei nº 50/2019, e seu arquivo editável.

Atenciosamente,

ELEAZAR FERREIRA LOPES

Presidente da Câmara Municipal de Fundão/ES.